



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 687, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor **Eugênio de Almeida Guedes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico; designa servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 11 (onze) dias de férias, no período de **09 a 18 de janeiro de 2023**, ao servidor **Eugênio de Almeida Guedes**, matrícula n.º 8738-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Designar a servidora **Antonia Gisalda Moralles Balta**, matrícula n.º 8740-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, para responder sem ônus para o Município, pela Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, ficando responsável como ordenadora de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de dezembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDICÃO N.º 3243 DE 22 DE 12 DE 2022